



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

ATA DA 47.ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02 / 08 / 20 19

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02 / 08 / 20 19
PRESIDENTE

Aos **11 (onze)** dias do mês de junho, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílido Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque (justificou sua ausência), Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, Joselito Nunes, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeuque Lima de Almeida e Tadeu Cesar Barbosa Santiago (justificou sua ausência).** Às 11h33min (onze horas e trinta e três minutos), sob a **Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeílido Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **Secretário Ad-Hoc Vereador Charles Darks Rodrigues Aguiar**. Em nome de Deus dá por aberto esta Sessão. O **Presidente** lê a mensagem do dia. Como



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/08/2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02/08/2019

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

2

de costume todos de pé rezam a oração do Pai Nosso. O **Senhor Presidente** passa para o **Secretário Ad-Hoc** iniciar os trabalhos. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 45.^a (quadragésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, realizada em 07 de junho de 2019. A Ata é colocada em Discussão. Não havendo quem queira Discutir. É colocada em Votação. Aprovada. O Senhor Presidente passa para o Secretário Ad-Hoc, seguir com a Leitura do Expediente. Requerimento n.º 1.109/2019, de autoria do Vereador Eivaldo José dos Santos. Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em autorizar os serviços de Capinação, Varrição e Pintura de Meio Fio, na Estrada de Curcurana, neste Município. Requerimentos n.ºs 1.101 e 1.103/2019, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em autorizar os serviços de Controle das Infestação de Roedores nas Rua da Saudade e Rua São Jerônimo, em Jardim Jordão, neste Município. Requerimentos n.ºs 1.111 e 1.112/2019, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em autorizar os serviços de Troca da Placa da Galeria, na Rua Doutor Luíz Regueira, em Prazeres, construir um Matadouro Público, neste Município. Requerimentos n.ºs 907 a 909/2019, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Anderson Ferreira, em autorizar os serviços de Limpeza das Canaletas nas Rua Lagunas e 4ª Travessa Betel, Limpeza do Canal na Rua Canto Livre, em Barra de Jangada, neste Município. Requerimentos n.ºs 683 a 685/2019, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Assunto: Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Anderson**



1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/09/2019

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02/09/2019

PRESIDENTE

3

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

Ferreira, em autorizar os serviços de Pavimentação e Drenagem, da Rua José Nunes da Cunha, Terraplanagem das Ruas São Marcos e Rua Bacharel José Mário de Oliveira, em Candeias, neste Município. O **Senhor Presidente**, coloca os **Requerimentos em Discussão** não havendo quem queira **Discutir. Encerrado o Expediente** segue com a **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º. 09/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, em **REGIME DE URGÊNCIA**, Através do **Ofício n.º. 90/2019**, e a **Mensagem n.º. 09/2019**. **Ementa: Concede Isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS)**, em caráter individual incidente sobre os serviços de Demolição das Construções do Conjunto Residencial Muribeca, localizado na Zeis Muribeca, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º. 09/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em **Discussão: O Vereador Daniel Alves Bezerra, Discute: Saúda a todos e fala que vai continuar com sua crítica**, porque os Projetos são sempre encaminhados em caráter de urgência, nunca sabemos o dia da votação, fala ainda que acabou de receber o impacto financeiro, que foi cobrado desse Projeto, esse **Projeto de Lei** se trata de **Renúncia de Receita**, onde o **Prefeito e Secretários** já respondem por improbidade administrativa, quando renuncia receita, com isso questiona, como é que se aprova um Projeto, que as informações chegam atropeladas e sempre nos 45 minutos do 2.º tempo como fala o ditado, e mesmo sendo a primeira votação, ele deveria chegar a mesa dos **Vereadores** antes para ser analisado, e assim poder discutir e votar, sendo em primeira ou segunda votação, mas o que sempre acontece é que chega sem tempo de ser estudado, nunca se consegue cumprir o que se pede ou o que se deve, nesse sentido deixa claro que vai votar contra e vai tentar analisar e ver pra na segunda votação se posicionar,



1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/08/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02/08/2019

4

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

agora é bom saber que a Caixa Econômica irá demolir (que é o que diz o Projeto) os apartamentos, que não são os puxadinhos (que foi o foi passado pelo Presidente), o fala no final que trata da demolição dos apartamentos de Muribeca, a Caixa Econômica está pagando para uma empresa demolir, qualquer prestação de serviço a empresa tem que recebe pela prestação do serviço, ela tem a obrigação de pagar o imposto ISS, se pagamos “Um Milhão” pra demolir temos que pagar uma porcentagem desse valor, e esse valor volta para Cidade para questões de Limpeza, dos serviços de Saúde e Educação, enfim, e a Renuncia desse Imposto é proibida, porque esse imposto não é do Prefeito é sim do Povo, e ele não pode deixar de ser cobrado, pela responsabilidade que ele traz para População para manter os serviços, fala que estará apresentando 3 Emendas onde 2 delas é para aumentar um parágrafo e garantir, primeiro – Se for imóveis do Município, se a empresa contratada pelo Município, pode haver a isenção no seguinte sentido. “Que fique comprovado, que a isenção do ISS ela reduza em um valor pago a empresa, mas nos casos do Município”. Porém no caso da Caixa Econômica, ela irá contratar uma empresa, e nesse sentido o ISS terá que pagar e voltar para Jaboatão, inclusive estava lendo decisões de Renúncia de Receita aprovadas pela câmara, que o Poder Legislativo respondeu a justiça, dessa forma eu quero estar fora mais uma vez do peso dessa responsabilidade, por isso estarei protocolando hoje essas emendas, inclusive uma que faz a supressão do Parágrafo Único do Artigo 3.º, após lê o Parágrafo, fala que o mesmo está errado, fala ainda que estará encaminhando as Emendas, e vai estar fazendo os encaminhamentos após a aprovação do Projeto. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em **Votação. Aprovado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação**, por **Majoria Absoluta**, com os **Votos Contrários** dos



1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/08/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
021/08/2019
PRESIDENTE

5

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

Vereadores Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Gilberto Florêncio de Albuquerque e Márcio Henrique de Oliveira Silva. O Senhor Presidente, fala que na última sexta-feira dia 07 de junho, recebeu uma ligação da Doutora **NILCÉA MAGGI** Juíza Federal da 5.ª Vara/PE, pedindo agilidade na aprovação desse Projeto de Lei, que trata de Muribeca, e ela falou que o ISS a isenção é sobre as construções irregulares e não dos prédios. Questão de Ordem para o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que diz que a fala do **Presidente** vem o desmentir. O **Senhor Presidente** fala que se sua fala o desmentiu não sabe, o que quis deixar claro foram as palavras da **Doutora Nilcéa Maggi**. O **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que diz que a justiça quer se livrar daquela situação hoje. O **Senhor Presidente** fala que aí é o **Senhor Vereador** que está falando. O **Vereador Daniel Alves Bezerra**, continua falando, que no final do Projeto fala, que “Concluída a prestação de serviço da terceirizada da demolição mecanizada dos Edifícios do Conjunto Residencial de Muribeca”, não fala dos irregulares, não está falando das casinhas construídas no entorno, está falando do Conjunto Residencial de Muribeca, e que será pago pela Caixa Econômica, agradece e encerra. O **Senhor Presidente** passa para o **Secretário Ad-hoc** continuar com a leitura da **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 021/2019**, de autoria do **Vereador Erivaldo José dos Santos**. Assunto: Dispõe sobre **A Criação do Programa Guarda Vida Municipal**, nas Praias do Município do Jaboatão dos Guararapes, nos Termos que a Lei Estabelece. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º.021/2019**, de autoria do **Vereador Erivaldo José dos Santos**, em **Discussão**: O **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, **Discute**, Saúda a todos e pede para que o **Vereador Erivaldo José dos Santos**, dê mais explicações sobre o Projeto. Com a palavra o **Vereador**



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/08/2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02/08/2019

6

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

Erivaldo José dos Santos, saúda a todos e explicou com detalhes a importância do Projeto e os benefícios que trará para orla da nossa Cidade. Com a palavra o **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, que diz que não vê a importância desse Projeto que esse tipo de Serviço deve ser prestado pelos Bombeiros Militares e mesmo assim parabeniza a ação do Colega Vereador, mas acha que o Prefeito deveria se preocupar em cuidar da nossa orla que está entregue e precisa de cuidados, para que ela pudesse ser algo de turistas e banhistas. Volta a palavra para o **Vereador Erivaldo José dos Santos**, que diz o Colega o deixa muito tranquilo, e fala que através dessas nossas iniciativas, podemos ajudar a Gestão a Governar e mostrar a População que estamos lutando por nossa Cidade. Volta a palavra para o **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**, que continua na tese que quem deve fazer esse trabalho são os Bombeiros e não a Gestão Municipal, já que não é um trabalho simples e sim de alta responsabilidade, fala que temos outros problemas mais importantes para lutar. Deixa bem claro que seu voto será contra esse Projeto de Lei, agradece e encerra. Com a Palavra o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que fala não lembra que o Projeto do Colega se tratava também da Praia Limpa, mas se tivesse tratado seria de muito bom proveito, porém não sabe se teria passado pela aprovação do **Prefeito**, porque ação nenhuma na praia esta sendo feito, o que vemos são sujeiras, denúncias e tantas outras coisas irregulares, não encontramos nenhuma ação de melhora na nossa orla, uma grande preocupação é que o Poder Legislativo, não pode criar nenhum projeto que onere o poder Executivo. Fala da sua insatisfação em ter vários projetos que não passam para aprovação e esse passou, infelizmente sabe que o mesmo será vetado como o Governo já vetou vários outros, se não for vetado na lei, será vetado na pratica, agradece e encerra. Não



Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/08/2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02/08/2019 7

PR. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em **Votação**. **Aprovado** em **1.ª Discussão** e **1.ª Votação**. Com o voto contrário do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**. **Requerimentos** n.ºs 1.104, 1.105 e 1.082/2019, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. **Requerimentos** n.ºs 1078 a 1080/2019, de autoria do **Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva**. **Requerimentos** n.ºs 969 e 970/2019, de autoria do **Vereador Joselito Nunes**. **Requerimentos** n.ºs 1067 e 1077/2019, de autoria do **Vereador José Pereira de Menezes**. **Requerimentos** n.ºs 560, 567, 591 a 595 e 597/2019, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Requerimentos** n.ºs 856, 860 a 867 e 869/2019, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Requerimento** n.º 1.081/2019, de autoria do **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**. **Requerimentos** n.ºs 1.100 e 1.102/2019, de autoria do **Vereador Ubirajara Ferreira da Silva**. **Requerimento** n.º 1.107 e 1.108/2019, de autoria do **Vereador Erivaldo José dos Santos**. O **Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação**. **Aprovados**. Em seguida passa para o **Secretário Ad-hoc** fazer a chamada dos **Vereadores Presentes**. Encerrado a **Ordem do Dia** segue para os **Oradores Inscritos**: Não havendo **Oradores Inscritos** o **Senhor Presidente**, passa a palavra para o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que irá fazer uma homenagem ao **Senhor Geraldo Dias**. Com a palavra o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que agradece ao **Senhor Presidente**, saúda mais uma vez a todos e fala que hoje é um dia muito feliz para ele e diz que a vida nos dá presentes, e um dos melhores são os amigos que encontramos no nosso caminho, pede ao amigo **Geraldo Dias**, que se coloque em pé e venha aqui na frente para receber uma homenagem e fala da importância da sua amizade e tudo que ele representa, fala um pouco da vida do



CÂMARA MUNICIPAL

8

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. n.º 11.233.384/0001-09

seu amigo e das suas atividades e ações, passa uma placa em sua homenagem. Todos o aplaudem e logo após passa a palavra para o Amigo Geraldo Dias que agradece a homenagem e a importância que essa ação trás para sua vida, fala que devemos valorizar nossa cultura e devemos investir mais em Cultura, fala um pouco do seus trabalhos, fala dos diversos locais culturais que precisam ser valorizados em nossa Cidade e que será um eterno lutador a favor da Cultura do Jaboatão. Agradece e encerra. Volta a palavra para o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que agradece as palavras do amigo e a oportunidade que foi dada encerrando assim sua fala. O **Senhor Presidente** em nome de **Deus**, encerra a presente Sessão, convocando outra para sexta-feira dia 14 de junho de 2019, no Horário Regimental. E eu, **Vereador Charles Darks Rodrigues Aguiar, Secretário Ad-hoc**, mandei lavrar a presente **Ata**, que após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do regimento Interno desta Casa (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 11 de junho de 2019.x

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 02/06/2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
02/06/2019
PRESIDENTE